



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

Terça-feira • 30 de Agosto de 2022 • Ano XVIII • Nº 2762

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Moitinho Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações  
Praça Manoel Novaes, 08 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODK3MJVERDQYREE0MKI5QT

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

**Unidade Gestora: Todas**  
Praça Manoel Novaes  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Decreto No. 44 de 30 de agosto de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 38.670,00 (trinta e oito mil e seiscentos e setenta reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 07/2021 de 01 de dezembro de 2021 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Dotações Suplementadas

##### **03.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

###### **2.061 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 14 13.670,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 13.670,00**

**Total da Unidade R\$ 13.670,00**

##### **03.60.07 - CULTURA**

###### **2.030 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 0 25.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 25.000,00**

**Total da Unidade R\$ 25.000,00**

---

**Valor Total R\$ 38.670,00**

#### Dotações Anuladas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

**Unidade Gestora: Todas**  
Praça Manoel Novaes  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

### 03.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 2.070 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 14 1.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 1.000,00**

**Total da Unidade R\$ 1.000,00**

### 03.60.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 2.014 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte: 1 1.000,00

4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis Fonte: 44 1.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 2.000,00**

#### 2.018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 19 25.000,00

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 19 2.000,00

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria Fonte: 19 1.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 1 7.670,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 35.670,00**

**Total da Unidade R\$ 37.670,00**

---

**Valor Total R\$ 38.670,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 38.670,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

---

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL